



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal adote medidas alternativas sustentáveis em substituição do atual sistema de capina química.

JUSTIFICATIVA

A prática da capina química no perímetro urbano é motivo de preocupação em razão dos impactos à saúde pública e ao meio ambiente. Produtos químicos utilizados nesse processo podem causar contaminação do solo e da água, além de afetar a biodiversidade local e a saúde dos moradores. A busca por alternativas mais sustentáveis está alinhada aos princípios de preservação ambiental e qualidade de vida, que devem nortear as políticas públicas do município.

É importante considerar que a proibição isolada, sem a apresentação de alternativas viáveis, pode dificultar a manutenção de espaços públicos. Por isso, sugere-se a implementação de métodos sustentáveis que conciliem eficiência e proteção ambiental.

Proposta:

Encaminho à apreciação desta Casa e ao Poder Executivo Municipal, a seguinte sugestão de medidas para regulamentação e substituição da capina química no município:

1. Substituição por Métodos Sustentáveis:
 - a) Utilização de capina manual e mecânica, com aquisição de equipamentos modernos que reduzam o esforço físico e aumentem a produtividade;
 - b) Emprego de cobertura vegetal (mulching) em áreas públicas para inibir o crescimento de ervas daninhas;
 - c) Aplicação de métodos térmicos, como o uso de maçaricos ecológicos para controle de vegetação indesejada.
2. Conscientização e Capacitação:
 - a) Realização de campanhas educativas sobre os riscos associados à capina química;
 - b) Capacitação de servidores e terceirizados para o uso de alternativas ecológicas de controle.
3. Fomento à Participação Comunitária:
 - a) Incentivo ao engajamento da comunidade na manutenção de praças, parques e áreas públicas, por meio de programas como “Adote uma Praça”;
 - b) Estímulo à plantação de espécies ornamentais e de baixo crescimento em calçadas e canteiros.
4. Estudo de Impacto:
 - a) Desenvolvimento de estudos técnicos para identificar as áreas mais críticas e avaliar a eficácia de diferentes métodos sustentáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão:

Ao adotar tais medidas, Goianá estará à frente em práticas de sustentabilidade urbana, atendendo à crescente demanda da população por ações ambientalmente responsáveis. Recomenda-se que esta Casa encaminhe a indicação ao Poder Executivo para análise e implementação das ações propostas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de janeiro de 2025

Aline Flausino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br